ENTRE VISIBILIDADE E PODER: A INCLUSÃO CONTROLADA DE CANDIDATURAS LGBTQIA+ NOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

LUCAS MELO RODRIGUES DE SOUSA

Sobre o autor:

Lucas Melo Rodrigues de Sousa: Graduado em Direito pelo Centro Universitário Dom Helder. Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário e em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Desenvolve pesquisas nas áreas de direitos humanos, direitos sociais, trabalho digital, tecnologia, diversidade, sustentabilidade e teoria jurídica, com produção acadêmica voltada à análise crítica das transformações sociais, institucionais e normativas contemporâneas. Possui experiência em ensino jurídico, produção de conteúdo didático, monitoria acadêmica e revisão de periódico científico.

RESUMO

Este artigo analisa a inserção de candidaturas LGBTQIA+ nos partidos políticos brasileiros a partir da distinção entre visibilidade eleitoral e poder substantivo. O objetivo é examinar em que medida o crescimento da presença LGBTQIA+ nas disputas eleitorais tem produzido inclusão política efetiva ou, ao contrário, formas controladas de incorporação institucional. O argumento central sustenta que a ampliação dessas candidaturas não deve ser interpretada automaticamente como democratização substantiva, uma vez que a mediação partidária, a distribuição desigual de recursos e os limites institucionais condicionam sua competitividade e sua capacidade de influência. Metodologicamente, o artigo combina revisão bibliográfica e análise crítica da literatura sobre representação política, organização partidária, diversidade sexual e desigualdade eleitoral. As evidências examinadas indicam que o reconhecimento institucional de candidaturas LGBTQIA+ pode coexistir com barreiras persistentes à redistribuição de poder no interior dos partidos. Conclui-se que a inclusão ocorre, em muitos casos, sob forma controlada, na qual ganhos simbólicos e abertura institucional não eliminam filtros organizacionais e restrições ao exercício efetivo do poder político.

Palavras-chave: Representação política; partidos políticos; LGBTQIA+; inclusão controlada; desigualdade eleitoral.

ABSTRACT

This article analyzes the incorporation of LGBTQIA+ candidacies into Brazilian political parties by distinguishing electoral visibility from substantive political power. It aims to examine whether the growing presence of LGBTQIA+ candidates in electoral competition has produced effective political inclusion or, instead, controlled forms of institutional incorporation. The central argument is that the expansion of these candidacies should not be automatically interpreted as substantive democratization, since party mediation, unequal resource distribution, and institutional constraints shape both their electoral competitiveness and their capacity for influence. Methodologically, the article combines a literature review with a critical analysis of scholarship on political representation, party organization, sexual diversity, and electoral inequality. The evidence examined suggests that institutional recognition of LGBTQIA+ candidacies may coexist with persistent barriers to the redistribution of power within parties. The article concludes that inclusion often takes a controlled form, in which symbolic gains and institutional openness do not eliminate organizational filters or restrictions on the effective exercise of political power.

Keywords: Political representation; political parties; LGBTQIA+; controlled inclusion; electoral inequality.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a presença de candidaturas LGBTQIA+ na política brasileira passou a ocupar espaço mais visível no debate acadêmico e público. A literatura, porém, já mostra que esse fenômeno não pode ser tratado apenas como sinal automático de ampliação democrática. Em Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo, Santos (2016a) toma as candidaturas LGBTQIA+ como objeto específico de análise e mostra que sua crescente visibilidade precisa ser interpretada em conjunto com os mecanismos de recrutamento eleitoral, as estratégias partidárias e as condições concretas de competição. O estudo indica que a presença dessas candidaturas pode ampliar a representação descritiva, mas não assegura, por si só, êxito eleitoral, acesso a recursos ou integração substantiva às estruturas decisórias. Em Movimento LGBTQIA+ e partidos políticos no Brasil, Santos (2016b) desloca o foco para a relação histórica entre ativismo LGBTQIA+ e partidos no período pós-redemocratização, evidenciando que a incorporação de pautas dissidentes dependeu de alianças, tensões com organizações partidárias, disputas programáticas e formas específicas de recrutamento. Esses achados impedem reduzir representação à mera contagem de candidaturas ou de eleitos (Santos, 2016a, 2016b).

Essa cautela analítica é reforçada por pesquisas que examinam nominalmente as relações entre movimentos sociais, partidos e políticas públicas. Pereira (2022), ao estudar as relações entre o movimento LGBTQIA+ e o Partido dos Trabalhadores, propõe princípios e dimensões analíticas para compreender como trajetórias de interação entre ativistas e partidos se sedimentam em encaixes partidários e eleitorais, mobilizados para influenciar políticas públicas. O argumento é relevante para este artigo porque mostra que a aproximação entre movimento social e partido não produz incorporação automática: ela depende de canais internos, mediações organizacionais, disputas de prioridade e capacidade de ativistas converterem proximidade partidária em incidência institucional. Rodrigues e Pereira (2022), por sua vez, comparam os efeitos políticos dos movimentos negro e LGBTQIA+ nos governos Lula e Dilma, utilizando evidências documentais, orçamentárias e legislativas. Os autores demonstram que movimentos sociais com aproximação institucional semelhante ao PT produziram efeitos políticos distintos, em razão da relação com o partido, da intensidade da oposição legislativa e das diferentes capacidades de pressão política. Desse modo, essas pesquisas oferecem evidência direta de que presença institucional, interlocução partidária e poder efetivo não são dimensões equivalentes (Pereira, 2022; Rodrigues; Pereira, 2022).

Além disso, a literatura sobre financiamento eleitoral e desempenho de candidaturas no Brasil evidencia que o sucesso nas disputas legislativas é fortemente influenciado pelo acesso a recursos de campanha e por fatores institucionais e partidários que moldam a distribuição desses recursos. Arraes, Amorim Neto e Simonassi (2017), ao analisarem pleitos legislativos brasileiros, demonstram que despesas de campanha e atributos políticos associados às candidaturas afetam significativamente o desempenho eleitoral. Embora tais estudos não sejam centrados exclusivamente em candidaturas LGBTQIA+, eles são decisivos para compreender por que visibilidade eleitoral e poder efetivo nem sempre coincidem. Em outras palavras, a ampliação da presença de candidaturas dissidentes pode ocorrer sem que haja redistribuição proporcional de apoio partidário, competitividade eleitoral ou capacidade posterior de influência institucional (Arraes; Amorim Neto; Simonassi, 2017).

É nesse ponto que se situa o problema central deste artigo. Mais do que perguntar se houve crescimento de candidaturas LGBTQIA+ no Brasil, interessa examinar em que medida essa presença tem alterado, de fato, a distribuição de poder no interior dos partidos políticos. A hipótese sustentada é a de que tal inclusão ocorre frequentemente sob forma controlada: candidaturas LGBTQIA+ são admitidas como sinais de pluralidade e atualização democrática, mas continuam submetidas a filtros organizacionais que restringem seu acesso a recursos, sua competitividade eleitoral e sua capacidade de incidir sobre a agenda partidária. Assim,

o artigo propõe analisar a representação LGBTQIA+ menos como evidência imediata de democratização e mais como campo de tensão entre reconhecimento simbólico, cálculo eleitoral e bloqueios institucionais (Santos, 2016a; Pereira, 2022; Rodrigues; Pereira, 2022).

Do ponto de vista metodológico, o texto articula revisão bibliográfica e análise crítica da literatura sobre representação política, partidos e diversidade sexual. A estratégia argumentativa parte do diálogo entre Santos (2016a, 2016b), Pereira (2022), Rodrigues e Pereira (2022) e a literatura sobre financiamento e desigualdade eleitoral, buscando delimitar com maior precisão a lacuna analítica do debate: a distância entre presença eleitoral e poder substantivo.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, VISIBILIDADE E PODER

A literatura recente sobre participação institucional de sujeitos LGBTQIA+ no Brasil e na América Latina mostra que a ampliação da presença eleitoral não deve ser lida, de maneira automática, como democratização substantiva. Em Santos (2016a), a análise das candidaturas LGBTQIA+ no Brasil contemporâneo evidencia que visibilidade eleitoral, representação descritiva e capacidade de disputa são dimensões relacionadas, mas não idênticas. O ponto central não é apenas saber se há mais candidaturas, mas em que condições essa presença se converte em capacidade real de influenciar agendas, acessar recursos e ocupar posições decisórias. Santos (2016b) complementa esse argumento ao demonstrar que a relação entre movimento LGBTQIA+ e partidos políticos foi marcada por aproximações seletivas, tensões e disputas no interior das legendas. Pereira (2022) reforça essa chave ao mostrar que os vínculos entre o movimento LGBTQIA+ e o PT se organizaram por meio de encaixes partidários e eleitorais, cuja eficácia depende da capacidade de ativistas transformar acesso institucional em influência sobre políticas públicas. Assim, a representatividade precisa ser compreendida como relação entre presença, reconhecimento e capacidade de incidência, e não como simples soma de candidaturas ou mandatos (Santos, 2016a, 2016b; Pereira, 2022).

Essa distinção é fundamental porque parte da produção recente tem mostrado, em pesquisas identificáveis, que a institucionalização de agendas vinculadas à diversidade sexual e de gênero ocorre de forma desigual, conflitiva e muitas vezes parcial. Rodrigues e Pereira (2022), ao compararem os movimentos negro e LGBTQIA+ nos governos Lula e Dilma, demonstram que a proximidade com o partido governante não gera resultados homogêneos: os efeitos políticos dependem da organização interna dos movimentos, das oportunidades abertas pelo Executivo, da resistência parlamentar e da posição ocupada por cada agenda na coalizão governista. Em vez de presumir que a entrada nas arenas formais dissolve a marginalização política, esses estudos indicam que reconhecimento público e acesso substantivo ao poder não são sinônimos. A visibilidade pode gerar legitimidade, abrir canais de interlocução e ampliar o repertório democrático, mas também pode ser absorvida por instituições que preservam seus mecanismos centrais de decisão. Em consequência, a análise da representação LGBTQIA+ exige deslocar o foco da mera existência de candidaturas para o exame das condições institucionais que permitem, ou impedem, a conversão da presença em poder político efetivo (Rodrigues; Pereira, 2022).

1.2. PARTIDOS POLÍTICOS COMO ESTRUTURAS DE MEDIAÇÃO E CONTROLE

Esse problema remete diretamente ao papel dos partidos políticos. A literatura sobre organização partidária e recrutamento eleitoral mostra que partidos não operam como canais neutros de incorporação da pluralidade social. Eles selecionam candidaturas, hierarquizam

prioridades, definem níveis de apoio e distribuem recursos materiais e simbólicos segundo critérios que raramente são transparentes ou equitativos. No caso brasileiro, essa mediação é particularmente relevante porque a competição eleitoral depende fortemente de recursos organizacionais e financeiros, o que transforma o partido em ator decisivo para a viabilidade real de uma candidatura. Por isso, qualquer análise sobre inclusão política precisa considerar não apenas quem é lançado como candidato, mas quem recebe condições concretas de competição e sustentação institucional (Bolognesi, 2018; Speck, 2016).

Bolognesi (2018), Speck (2016) e Arraes, Amorim Neto e Simonassi (2017) reforçam essa chave analítica ao demonstrar que recrutamento político, financiamento de campanha e desempenho eleitoral são atravessados por filtros institucionais e por padrões seletivos de distribuição de recursos. Esse ponto é decisivo para o argumento do artigo. A presença de candidaturas LGBTQIA+ pode crescer sem que isso implique igualdade de competição, prioridade partidária ou ampliação proporcional da influência institucional. Em termos analíticos, isso significa que a inclusão eleitoral não pode ser medida apenas pelo número de candidaturas ou pelo ganho de visibilidade pública. Ela precisa ser observada também a partir da distribuição efetiva de recursos, do acesso às redes partidárias e da posição ocupada pelas candidaturas na estratégia organizacional das legendas. Sem esse deslocamento, o debate sobre representação corre o risco de confundir sinalização simbólica com redistribuição real de poder.

1.3. MOVIMENTO LGBTQIA+, INSTITUCIONALIZAÇÃO E LIMITES DA INCLUSÃO

O referencial teórico também precisa dialogar com pesquisas que examinam, de modo específico, as relações entre movimentos sociais, partidos e institucionalização. Nesse ponto, Pereira (2022) oferece uma contribuição diretamente conectada ao objeto do artigo, ao analisar como o movimento LGBTQIA+ e o PT construíram trajetórias de interação e intersecção que se converteram em encaixes partidários e eleitorais. Esses encaixes não significam simples absorção das demandas do movimento pelo partido. Eles indicam canais de aproximação, negociação e disputa, nos quais ativistas podem buscar influência sobre políticas públicas, mas continuam sujeitos a prioridades eleitorais, disputas internas e assimetrias organizacionais. Rodrigues e Pereira (2022) complementam esse diagnóstico ao mostrar que a relação entre movimentos sociais e governos petistas gerou efeitos políticos diferenciados para os movimentos negro e LGBTQIA+, evidenciando que a institucionalização depende também da correlação de forças, da oposição legislativa e do grau de centralidade das agendas no interior do governo e do partido. Isso importa porque impede tratar a entrada de pautas LGBTQIA+ na esfera partidária como simples transposição de demandas sociais para o sistema político. Ao contrário, o que essa literatura sugere é que a entrada ocorre por meio de processos de tradução política, nos quais parte das demandas é incorporada, parte é neutralizada e parte permanece subordinada às conveniências organizacionais e eleitorais dos partidos (Pereira, 2022; Rodrigues; Pereira, 2022).

Esse diagnóstico é compatível com revisões recentes sobre políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil, que apontam a coexistência entre avanços institucionais e bloqueios persistentes na implementação, na estabilidade normativa e na proteção efetiva de direitos. Sousa Júnior e Mendes (2021), em revisão exploratória de publicações científicas produzidas entre 2000 e 2020, mostram que o tema ainda se apresenta de forma emergente no campo da administração pública e que reconhecimento formal não elimina dificuldades de institucionalização e implementação. Ainda que essa literatura trate mais diretamente de políticas públicas do que de candidaturas, ela é teoricamente útil porque mostra que o reconhecimento institucional não elimina automaticamente os obstáculos estruturais que limitam a ação estatal e a efetividade da inclusão. Transferido para o plano partidário-elei-

toral, esse argumento sugere que a presença LGBTQIA+ nas eleições pode operar em registro ambíguo: ela amplia reconhecimento e legitimidade pública, mas continua submetida a barreiras que restringem sua tradução em poder substantivo. Em vez de progresso linear, o que se observa é um padrão de institucionalização seletiva (Sousa Júnior; Mendes, 2021).

1.4. INCLUSÃO CONTROLADA COMO HIPÓTESE ANALÍTICA

A articulação entre esses três eixos, representação, mediação partidária e institucionalização seletiva, permite formular com mais precisão a hipótese do artigo. O problema não está em negar a relevância da presença LGBTQIA+ no processo eleitoral, mas em evitar que essa presença seja tomada como prova suficiente de democratização. O que a literatura mais recente sugere é que reconhecimento, visibilidade e acesso formal podem conviver com persistente desigualdade de recursos, baixa capacidade de agenda e reduzido poder de decisão. Nessa perspectiva, a inclusão política não deve ser pensada apenas como abertura de portas, mas como processo disputado em que o acesso pode ser concedido sem redistribuição equivalente de poder. É esse descompasso que torna útil a noção de inclusão controlada.

Aplicada ao caso das candidaturas LGBTQIA+ nos partidos políticos brasileiros, essa hipótese permite compreender por que avanços simbólicos importantes podem coexistir com limites estruturais severos. O crescimento da presença eleitoral pode sinalizar mudança cultural e abertura institucional, mas também pode responder a lógicas partidárias de adaptação, diversificação de imagem e cálculo eleitoral. A contribuição do artigo, portanto, não deve ser apresentada como simples constatação de que há mais candidaturas LGBTQIA+, mas como análise dos mecanismos que regulam a conversão dessa presença em poder substantivo. O foco, assim, deixa de ser a celebração da visibilidade e passa a ser o exame das condições sob as quais ela altera, ou não, as hierarquias internas dos partidos e a distribuição de poder no sistema político (Rodrigues; Pereira, 2022).

2. EVIDÊNCIAS E ANÁLISE

2.1. PRIMEIRA EVIDÊNCIA: A INSTITUCIONALIZAÇÃO OCORRE POR MEDIAÇÃO PARTIDÁRIA SELETIVA

A primeira evidência decorre diretamente dos estudos de Pereira (2022) e de Rodrigues e Pereira (2022). Em Pereira (2022), a relação entre o movimento LGBTQIA+ e o PT é interpretada a partir da noção de encaixes partidários e eleitorais: ativistas se aproximam de estruturas partidárias e utilizam esses vínculos para disputar políticas públicas, mas tal aproximação permanece condicionada por canais internos, prioridades do partido e assimetrias de influência. Já Rodrigues e Pereira (2022), ao compararem os efeitos dos movimentos negro e LGBTQIA+ nos governos Lula e Dilma, mostram que a proximidade institucional com o PT não produziu efeitos homogêneos. A análise de documentos, orçamento e atuação legislativa indica que a agenda LGBTQIA+ enfrentou resistência parlamentar, disputas intrapartidárias e limites de conversão da interlocução governamental em resultados estáveis. Essa evidência é importante porque desloca o debate de uma leitura celebratória da inclusão para uma análise das condições políticas sob as quais ela ocorre. No caso das candidaturas LGBTQIA+, isso significa que o simples ingresso na arena eleitoral não basta para demonstrar reconfiguração efetiva das hierarquias partidárias.

2.2. SEGUNDA EVIDÊNCIA: PRESENÇA ELEITORAL NÃO EQUIVALE A COMPETITIVIDADE ELEITORAL

A segunda evidência decorre da literatura sobre recrutamento político e financiamento de campanha. No Brasil, o desempenho eleitoral depende fortemente da capacidade de acesso a recursos financeiros, capital político acumulado e apoio partidário organizado. Bolognesi (2018) e Speck (2016) já mostravam que recrutamento e financiamento não são dimensões neutras do processo eleitoral. Arraes, Amorim Neto e Simonassi (2017) reforçam esse ponto ao demonstrar a associação entre despesas de campanha e sucesso eleitoral em pleitos legislativos. Para o objeto deste artigo, a implicação é direta: mesmo quando partidos lançam candidaturas LGBTQIA+, isso não significa que as posicionam em condições equivalentes de disputa. Assim, a visibilidade eleitoral pode coexistir com baixa competitividade, baixa taxa de sucesso e reduzida capacidade posterior de influência (Bolognesi, 2018; Speck, 2016; Arraes; Amorim Neto; Simonassi, 2017).

2.3. TERCEIRA EVIDÊNCIA: RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL NÃO ELIMINA BLOQUEIOS ESTRUTURAIS

Uma terceira evidência relevante aparece na literatura sobre políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ no Brasil. Sousa Júnior e Mendes (2021), em revisão de publicações científicas sobre o tema entre 2000 e 2020, indicam que reconhecimento formal, institucionalização discursiva e produção normativa não eliminam automaticamente bloqueios na implementação, na estabilidade institucional e na efetividade da proteção de direitos. Esse padrão é analiticamente útil para o presente artigo porque sugere que o mesmo descompasso pode aparecer no plano partidário-eleitoral: a presença LGBTQIA+ pode crescer, ser publicamente reconhecida e até gerar valor simbólico para os partidos, sem que isso altere, na mesma medida, os mecanismos concretos de poder. Em outras palavras, a literatura indica que inclusão institucional e limitação estrutural não são processos excludentes; ao contrário, podem operar simultaneamente (Sousa Júnior; Mendes, 2021).

2.3. TERCEIRA EVIDÊNCIA: RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL NÃO ELIMINA BLOQUEIOS ESTRUTURAIS

Tomadas em conjunto, essas evidências sustentam uma interpretação menos impressionista e mais consistente do fenômeno. Santos (2016a, 2016b) permite identificar que a presença eleitoral e a relação com partidos devem ser analisadas por meio de recrutamento, oportunidades políticas e tensões entre ativismo e organização partidária. Pereira (2022) demonstra que a interação entre o movimento LGBTQIA+ e o PT produz encaixes institucionais úteis à incidência política, mas dependentes de mediações e assimetrias. Rodrigues e Pereira (2022) mostram que a proximidade com governos e partidos pode gerar efeitos políticos distintos conforme a resistência parlamentar, a posição da agenda na coalizão e a capacidade de pressão dos movimentos. Por fim, Bolognesi (2018), Speck (2016) e Arraes, Amorim Neto e Simonassi (2017) evidenciam que competição eleitoral, financiamento e recrutamento são dimensões seletivas, decisivas para transformar presença em competitividade. A consequência analítica é relevante: a inclusão de candidaturas LGBTQIA+ nos partidos políticos brasileiros deve ser compreendida como processo ambíguo, no qual ganhos reais de visibilidade e reconhecimento podem coexistir com barreiras persistentes à redistribuição de poder. É exatamente esse descompasso que permite falar em inclusão controlada, e não em democratização substantiva já realizada.

CONCLUSÃO

O artigo sustentou que a ampliação da presença de candidaturas LGBTQIA+ na política

brasileira não pode ser interpretada, de forma automática, como indicador de democratização substantiva. Ao longo da análise, argumentou-se que a representação política desses sujeitos deve ser examinada a partir da relação entre visibilidade, mediação partidária e acesso efetivo ao poder. Isso significa que o problema central não está apenas em saber se há mais candidaturas LGBTQIA+, mas em compreender sob quais condições essa presença altera, ou não, a distribuição de recursos, prioridades e capacidade de influência no interior dos partidos.

A revisão bibliográfica e a análise desenvolvida mostraram que a institucionalização de demandas ligadas à diversidade sexual e de gênero ocorre em terreno ambíguo. Santos (2016a, 2016b) evidencia que candidaturas LGBTQIA+ e relações entre movimento e partidos devem ser compreendidas a partir de mediações eleitorais, recrutamento e disputas organizacionais. Pereira (2022) mostra que os vínculos entre o movimento LGBTQIA+ e o PT formam encaixes partidários e eleitorais, mas não eliminam assimetrias de influência. Rodrigues e Pereira (2022) demonstram que a proximidade institucional de movimentos sociais com governos petistas gerou efeitos distintos, condicionados por oposição legislativa, disputas internas e capacidades desiguais de pressão. No plano partidário-eleitoral, esse padrão aparece quando a presença formal de candidaturas diversas convive com filtros organizacionais, distribuição desigual de recursos e limites persistentes à conversão da visibilidade em capacidade decisória.

A principal contribuição do artigo, portanto, não está em afirmar genericamente que os partidos instrumentalizam candidaturas LGBTQIA+, mas em demonstrar que a inclusão política pode assumir forma controlada. Essa noção permite compreender por que avanços simbólicos e institucionais importantes não eliminam, por si só, mecanismos seletivos de recrutamento, apoio e permanência. Em vez de opor inclusão e exclusão como categorias absolutas, o texto mostrou que o caso brasileiro é melhor descrito por uma dinâmica em que reconhecimento, abertura e limitação estrutural operam simultaneamente. Com isso, o artigo desloca o debate da mera celebração da presença para o exame das condições concretas de exercício do poder político.

Do ponto de vista analítico, essa conclusão tem duas implicações. A primeira é que estudos sobre representação LGBTQIA+ precisam incorporar com mais rigor a literatura sobre organização partidária, financiamento eleitoral e desigualdade institucional. A segunda é que a avaliação da inclusão política não deve se apoiar apenas no número de candidaturas ou de eleitos, mas também na posição ocupada por esses atores nas estruturas partidárias e em sua capacidade de incidir sobre agendas e decisões. Sem esse deslocamento, há o risco de confundir pluralização simbólica com transformação efetiva do sistema político.

Por fim, o artigo reconhece seus próprios limites. A ausência de dados oficiais consolidados sobre identidade LGBTQIA+ nas bases eleitorais brasileiras impõe cautela às generalizações e dificulta análises quantitativas mais robustas, o que torna ainda mais importante o cruzamento entre literatura especializada, dados eleitorais disponíveis e pesquisas futuras sobre financiamento, carreira política e inserção partidária desses sujeitos. Justamente por isso, a agenda de pesquisa que se abre não é menor, mas maior: compreender não apenas quantas candidaturas LGBTQIA+ existem, mas como, em que condições e com quais efeitos elas se inserem nas estruturas reais de poder da democracia brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRAES, Ronaldo; AMORIM NETO, Octavio; SIMONASSI, Andrei. Despesas de campanha e sucesso eleitoral nos pleitos legislativos brasileiros. Dados: **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 4, p. 1059-1093, 2017. DOI: 10.1590/001152582017142.

AVRITZER, Leonardo. **Democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BOLOGNESI, Bruno. Recrutamento político no Brasil: padrões e condicionantes. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 68, p. 203-220, 2018. DOI: 10.1590/1678-987318266808.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: **FGV**, 1999.

HTUN, Mala; OSSA, Juan Pablo. **Political inclusion of marginalized groups: indigenous reservations and gender parity in Bolivia**. Politics, Groups, and Identities, v. 1, n. 1, p. 4-25, 2013. DOI: 10.1080/21565503.2012.757443.

KATZ, Richard; MAIR, Peter. **Changing models of party organization and party democracy**. Party Politics, v. 1, n. 1, p. 5-28, 1995. DOI: 10.1177/1354068895001001001.

MANSBRIDGE, Jane. Rethinking representation. **American Political Science Review**, v. 97, n. 4, p. 515-528, 2003. DOI: 10.1017/S0003055403000856.

MIGUEL, Luís Felipe. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, 2003, p. 123-140.

MIGUEL, Luís Felipe. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. Movimentos sociais, partidos políticos e políticas públicas: princípios e dimensões analíticas a partir do caso das relações entre movimento LGBTQIA+ e PT. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 41, n. 3, set./dez. de 2022, p. 467-486. DOI: 10.25091/S01013300202200030002.

PHILLIPS, Anne. **The politics of presence**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

REYNOLDS, Andrew. Representation and rights: the impact of LGBTQIA+ legislators in comparative perspective. **American Political Science Review**, v. 107, n. 2, p. 259-274, 2013. DOI: 10.1017/S0003055413000051.

RODRIGUES, Cristiano; PEREIRA, Matheus Mazzilli. Disputando o partido, enfrentando opositores: efeitos políticos dos movimentos negro e LGBTQIA+ nos governos Lula e Dilma (2003-2014). **Opinião Pública, Campinas**, v. 28, n. 3, set./dez. 2022, p. 635-677. DOI: 10.1590/1807-01912022283635.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 21, p. 147-186, 2016a. DOI: 10.1590/0103-335220162105.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Movimento LGBTQIA+ e partidos políticos no Brasil. Contemporânea: **Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 6, n. 1, p. 179-212, jan./jun. de 2016b. DOI: 10.4322/2316-1329.005.

SOUSA JÚNIOR, Carlos Augusto Alves de; MENDES, Diego Costa. Políticas públicas para a população LGBTQIA+: uma revisão de estudos sobre o tema. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 19, n. especial, 2021, p. 642-655. DOI: 10.1590/1679-395120200116.

SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 315-347, 2016. DOI: 10.1590/1807-01912016222315.

YOUNG, Iris Marion. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.